



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 61/2023

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2023 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 03 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e ss do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 03 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA”, com o objetivo de alterar as alíquotas das contribuições previdenciárias para atender a Avaliação Atuarial. Desse modo, a alíquota patronal passará de 19,88% para 22,00%, bem como a alíquota complementar em virtude do déficit atuarial passará de 22,70% para 30,66%. Não se encontra óbice quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.

RELATOR: VEREADOR WALACI PIZETTA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 26 de dezembro de 2023



CÉLIO SARTORI
Presidente



ALMEZINDO BETINI
Secretário



WALACI PIZETTA
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.spfonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003800370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.